

ILUSTRE SENHORA PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

Pregão Presencial nº 007/2018/

Processo nº 499778/2018

PROTOCOLO Nº _____	
Data: 16.04.18	Hora: 16:28
Resp.: <i>[Assinatura]</i>	
Setor de Licitação - M. V. G.	

REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 97.531.702/0001-33, com endereço comercial na Av general Melo, nº 3.312, Bairro Campo Velho, Cuiabá-MT, neste ato representada pela sua sócia proprietária **ZAIDE MARIA NECKEL**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 6039494197 SSP/RS e inscrita do CPF sob o nº 466.488.650-20, residente e domiciliada na Rua Doutor Euclides Motta, nº 130, Ap. 14, Bloco D3, Condomínio Vila Verde, Bairro Jd. Guanabara, Cuiabá-MT, CEP: 78010-715, vem com o devido respeito e acato a presença de Vossa Senhoria, apresentar suas **CONTRARRAZÕES**, com fundamento no Art. 4ª da Lei 10.520/02 ao **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto por **RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, no **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2018**, mediante as razões de fato e direito a seguir aduzidas;

1- DOS FATOS:

A recorrente, inconformada com a decisão que declarou vencedora a empresa **REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI – ME**, interpôs recurso sob alegação de que os preços apresentados na proposta são inexequíveis, para tanto a recorrente fundamenta seu recurso Administrativo com planilhas de cálculos, onde tenta demonstrar que os preços ofertados pela recorrida não podem ser praticados no mercado.

[Assinatura]

2- DA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS:

Conforme será demonstrado através das planilhas de custo, anexado nos autos que os valores apresentados como custo final para o fornecimento de refeições a preços populares nos restaurantes populares, podem ser praticados com base no custo final apresentado pela recorrida.

A recorrida justifica e legitima os cálculos elaborados para a formação de preços, que os valores contemplados nas planilhas de preços, que ora se junta em anexo, são compostas de todas as despesas com mão de obra, insumos, transportes e, ainda todos os tributos e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, conforme exigidos no Anexo II do Edital.

Denota-se da planilha de custo apresentada além da composição de todos os demais custos há uma margem de lucro de 0,30 (trinta centavos) por refeição, o que demonstra que os preços ofertados são exequíveis.

Assim, não resta qualquer dúvida que a planilha de formação de custos ora apresentada está correta, e que, quando da sua composição, a recorrida ao apresentar a melhor proposta, contemplou todos os custos inerentes ao serviço a ser prestado, bem como observou a legislação fiscal e trabalhista vigente, demonstrando assim que a proposta de preço ofertada além de ser mais vantajosa para o Município de Várzea Grande, é também exequível em relação aos preços ofertados, conforme se denota das planilhas de custo apresentada.

3- DEFINIÇÃO DE INEXEQUIBILIDADE DE PREÇOS:

A inexecuibilidade de preços nas licitações públicas implica na possibilidade de desclassificação de uma proposta cujo preço é manifestamente insuficiente para cobrir os custos de produção, portanto sem condições de ser cumprida. Ou ainda, diante do altíssimo risco de depreender-se tempo e recursos públicos, adjudicando o objeto do certame àquela proponente sem, no fim, obter o resultado almejado.



Para Hely Lopes Meireles, evidencia-se a inexequibilidade de preços nas seguintes situações:

[...] A inexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração. (MEIRELES, 2010, p. 202).

Conforme já referido no capítulo anterior, a Administração, ao julgar as propostas, analisa os preços tendo como parâmetro o valor estimado. A proposta vencedora deverá atender às exigências do edital e ofertar o menor preço para que seja consagrada vencedora do certame. O preço não deverá ser inexequível, sob pena de desclassificação, conforme estabelece o artigo 48, II da Lei nº 8.666/93:

Art. 48. Serão desclassificadas:

[...]

II – as propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

Note-se que a desclassificação por inexequibilidade não se dará de forma sumaria, em todos os casos será oportunizado ao licitante à comprovação da exequibilidade do preço ofertado, considerando aquele praticado no mercado.



Como bem demonstrado pelas Planilhas de Custo e notas fiscais anexadas, demonstram veementemente que os preços ofertados além de cumprir com todos os requisitos, almejam margem de lucro sobre cada refeição, o que torna a proposta exequível em relação ao preço de mercado, não existindo razão para desclassificar a proposta da recorrida.

O entendimento do Superior Tribunal de Justiça é no sentido de que a interpretação do dispositivo não seja rígida, literal e absoluta. A presunção de inexequibilidade, também para a jurisprudência, deve ser relativa, oportunizando ao licitante a demonstração de exequibilidade da proposta.

RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA INEXEQUÍVEL. ART. 48, I E II, § 1º, DA LEI 8.666/93. PRESUNÇÃO RELATIVA. POSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO PELO LICITANTE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. RECURSO DESPROVIDO. 1. A questão controvertida consiste em saber se o não atendimento dos critérios objetivos previstos no art. 48, I e II, § 1º, a e b, da Lei 8.666/93 para fins de análise do caráter exequível/inexequível da proposta apresentada em procedimento licitatório gera presunção absoluta ou relativa de inexequibilidade. 2. A licitação visa a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública, de maneira que a inexequibilidade prevista no mencionado art. 48 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos não pode ser avaliada de forma absoluta e rígida. Ao contrário, deve ser examinada em cada caso, averiguando-se se a proposta apresentada, embora enquadrada em alguma das hipóteses de inexequibilidade, pode ser, concretamente, executada pelo proponente. Destarte, a presunção de inexequibilidade deve ser considerada relativa, podendo ser afastada, por meio da demonstração, pelo licitante que apresenta a proposta, de que esta é de valor reduzido, mas exequível. 3. Nesse contexto, a



proposta inferior a 70% do valor orçado pela Administração Pública (art. 48, § 1º, b, da Lei 8.666/93) pode ser considerada exequível, se houver comprovação de que o proponente pode realizar o objeto da licitação. [...] a vencedora do certame "demonstrou que seu preço não é deficitário (o preço ofertado cobre o seu custo), tendo inclusive comprovado uma margem de lucratividade". [...] (STJ - REsp: 965839 SP 2007/0152265-0, Relator: Ministra DENISE ARRUDA, Data de Julgamento: 15/12/2009, T1 – PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 02/02/2010).

No mesmo sentido vem a pacificada posição do Tribunal de Contas da União, como se verifica, por exemplo:

O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a executabilidade da sua proposta. (Acórdão 587/2012 - Plenário, Rel. Min. Ana Arraes)

Corroborando deste entendimento o renomado doutrinador Marçal Justen Filho:

Tem de reputar-se, também por isso, que o licitante cuja proposta for inferior ao limite do § 1º disporá da faculdade de provar à Administração que dispõe de condições materiais para executar sua proposta. Haverá uma inversão do ônus da prova, no sentido de que se presume inexecutável a proposta de valor inferior, cabendo ao licitante o encargo de provar o oposto (JUSTEN FILHO, 2010, p. 609).

Portanto, a legislação estabelece parâmetros de inexecutabilidade dos preços, devendo ser oportunizado ao licitante a oportunidade de comprovação da executabilidade da proposta.



Trata-se, ainda, de assegurar o cumprimento do interesse público com economia de recursos. Uma vez que o equívoco pode não ser na proposta baixa do licitante, mas, sim, na estimativa elaborada pela Administração.

O artigo 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 dispõe ainda sobre o critério de aceitabilidade dos preços. O dispositivo veda a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação aos preços de referência.

Desse modo, o legislador intenciona evitar o preço-base, banir o piso eliminatório, ou seja, impedir que os editais prevejam um valor mínimo abaixo do qual as propostas sejam automaticamente desclassificadas.

4- DA ILEGALIDADE DA DECRETAÇÃO DE INEXEQUIBILIDADE:

Por outro giro, a decretação da inexecuibilidade de uma proposta no processo licitatório pode trazer igualmente prejuízos significativos aos cofres públicos, e diante da impossibilidade de o Município eliminar propostas vantajosas para os interesses sob sua tutela, o ato de desclassificação sob este fundamento é manifestamente ilegal.

Sabe-se que o Município é mero detentor do interesse público, que deve atuar na defesa dos interesses de terceiros. Partindo desta premissa, é ilegal e inconstitucional a desclassificação de proposta que mostre-se economicamente vantajosa no cumprimento do interesse público, principalmente quando passível prova da exequibilidade.

No entendimento do Tribunal de Contas da União, a exclusão do certame de proposta passível de demonstração de exequibilidade constitui falta grave, visto que os fatores externos que oneram a produção incidem de maneira diferente sob cada empresa, a depender da situação empresarial, facilidades ou dificuldades que permeiam nas negociações.

Não bastasse essa grave falha, verificou-se que não foi dada ao licitante desclassificado por inexecuibilidade a oportunidade de demonstrar a viabilidade de sua oferta. Essa impropriedade



também se afigura grave porque, como firmado na doutrina afeta à matéria e na jurisprudência desta Corte (vide relatório supra), o juízo de inexequibilidade de uma proposta não é absoluto, mas admite demonstração em contrário. Isso, porque não se pode descartar a possibilidade de que o licitante seja detentor de uma situação peculiar que lhe permita ofertar preço inferior ao limite de exequibilidade estimado pelo contratante. Por exemplo, é perfeitamente possível que uma empresa, em especial de maior porte, partilhe custos – como infraestrutura, pessoal etc., entre os diversos clientes, resultando em redução nos preços de seus serviços. Também não se pode descartar que, muitas vezes, a estimação da exequibilidade pelo contratante possa apresentar deficiências, visto que sua visão de mercado não tem abrangência e precisão comparáveis às da empresa que atua no ramo.

19. Em vista dessas ocorrências, restou prejudicado o contratante que poderia ter obtido melhor preço e, conseqüentemente, uma proposta mais vantajosa. (Acórdão 1.248/2009 Plenário, rel. Min. Augusto Sherman Cavalcanti).

Como visto, tanto o legislador quanto o Tribunal de Contas da União, muito sabiamente, manifestaram-se no sentido de evitar a desclassificação sumária das propostas sem a oportunidade de comprovação de exequibilidade do valor ofertado.

Isso porque, é inegável que existe uma grande dificuldade na identificação do patamar mínimo de exequibilidade. A Administração não dispõe de condições precisas e exatas sobre os custos do particular ou sobre suas possibilidades de executar o contrato.

Têm-se, portanto, a questão da variação dos custos, motivo pelo qual o Poder Judiciário e os tribunais de contas veem o tema inexequibilidade como uma questão relativa, trata-se da relatividade dos diferentes fatores



econômicos, dos agentes atuantes sobre uma mesma atividade, o que impossibilita a determinação de uma regra padrão.

No que se refere aos custos com insumos ou estrutura operacional, uma proposta pode perfeitamente ser exequível para uma empresa e não ser para outra.

Sendo assim, a análise da inexecutabilidade das propostas com base apenas nas condicionantes e percentuais expressos em lei mostra-se totalmente insuficiente, visto a relatividade como o tema já é pacificamente tratado, utilizar como parâmetro somente práticas usuais de mercado, exclui os demais fatores incidentes sob a atividade empresária.

A doutrina aponta ainda uma série de argumentos que se opõem a desclassificação de propostas no processo licitatório com base na constatação equivocada da inexecutabilidade do preço.

O primeiro deles reside na declaração de inconstitucionalidade, visto que a Constituição Federal não pode vedar a benemerência em favor do Estado, pois se um particular tiver a intenção de auxiliar à Administração na persecução do interesse público, cobrando para tanto um valor irrisório ou zero pelos seus serviços o dever de negar à proposta é inconstitucional (JUSTEN FILHO, 2010, p. 654-655).

Outra questão é a responsabilidade do licitante pela proposta que ofertar ao poder público, se ela envolve riscos econômicos e ainda assim o proponente quiser aventurar-se, não haverá transferência desse risco ao Poder Público, que poderá tão somente executar a garantia, rescindir o contrato e aplicar as penalidades cabíveis.

E finalmente, a violação da liberdade concorrencial, sob a máxima de que não cabe à Administração a fiscalização do lucro do empregado, mas tão somente a exigência de comprovação da capacidade de execução do contrato.



5- VIOLAÇÃO DA LIBERDADE CONCORRENCIAL:

Sabe-se que a licitação é um processo que envolve competição de mercado, baseia-se na livre iniciativa e não admite concorrência desleal. Para tanto, a Administração deve avaliar as vantagens ofertadas pelos licitantes.

Segundo o autor Reinaldo Moreira Bruno, a concorrência desleal pode ser considerada como a utilização de meios incorretos e incompatíveis com às possibilidades e a realidade econômica do licitante para obter vantagem na competição. Essa conduta fere o princípio da competitividade que reflete a própria natureza da licitação e também o princípio da isonomia que veda a possibilidade de favoritismos entre os concorrentes. (BRUNO, 2005, p. 65-67).

No entanto, sabe-se que a concorrência desleal, ou a inexecutabilidade das propostas pela proposição de preço vil, não é presumida, devendo a parte interessada demonstrar cabalmente que os preços não refletem os encargos correspondentes. (TRF 1º Região. 6º turma. MS nº 2001.34.00.018039-0/DF. Dj 22/09/2003).

Note-se, que indícios de concorrência desleal no processo licitatório, como a propositura de preço inexecutável, devem ser apurados pelas entidades contratantes, no intuito de preservar a competitividade e igualdade do certame. Entretanto, isso não significa que o ente público possui autonomia para fiscalizar a atividade e o lucro das empresas.

A Administração Pública, cumpre tão somente exigir a comprovação dos requisitos de habilitação e classificação, através da apresentação dos documentos exigidos na lei e no edital, e a fiscalização quanto a manutenção do status regular.

Se a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, e apresenta proposta correta, de preço demasiadamente vantajoso comparado com o valor ofertado pelos demais licitantes, outrossim considerado pela Lei como manifestamente inexecutável, cabe a entidade pública exigir a comprovação de executabilidade.



Comprovada a exequibilidade da proposta, a Administração não terá competência para questionar os valores apontados pelo licitante desde que os materiais e o método de execução correspondam às exigências editalícias.

Comprovada a exequibilidade da proposta, caberá à Administração classificá-la e fiscalizar a execução do contrato, pois o ato de desclassificação com base em declaração de inexecutibilidade da proposta atentará contra a livre concorrência, sendo cabível representação do licitante ao CADE e ao Tribunal de Contas.

A Empresa **REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI – ME**, apresentou a melhor proposta e, portanto deve ser mantida a decisão do pregoeiro de sagra-la vencedora.

6- DO PEDIDO:

Diante de todo o exposto, requer não seja acolhida o recurso da empresa **Ribeiro Ind. E Com. De Alimentos Ltda-ME**. tendo em vista que razão não assiste a recorrente, pugnando assim, pela improcedência do recurso, tendo em vista os fundamentos de fato e direito acima expostos.

Termos em que

Pede e espera deferimento

Várzea Grande-MT, 16 de abril de 2.018


REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI – ME

NOTAS FISCAIS

DO EMITENTE

MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS L

RUA IRMA ELVIRA, 329 -
MANGA - CEP:78115-560 -
VARZEA GRANDE - MT
TEL: (65)3692-1911

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000001207 FL. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

5118 0415 4340 7300 0169 5500 1000 0012 0710 0001 2070

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

5102-VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TER

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180017068009 11/04/2018 13:33:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134557646

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIS

CNPJ

15.434.073/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

T. N. MACHADO - ME

ENDEREÇO

RUA SAO BENEDITO, s/n

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE / FAX

(65)3634-4222

BARRIO / DISTRITO

AREIAO

UF

MT

CNPJ / CPF

97.531.702/0001-33

DATA DA EMISSÃO

11/04/2018

CEP

78010-258

DATA SAÍDA - ENTRADA

11/04/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134291352

HORA DA SAÍDA

13:31:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLC. ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

256,49

2.426,50

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACESS.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

393,66

0,00

0,00

2.032,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

LT

CNPJ / CPF

0 - EMITENTE

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CEOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
29	PE CROCANTE 08X0,800KG DEP	17049090	0900	5102	UN	5,0000	92,0000	72,00	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,00
30	AMENDOIM CASEIRO 8X1,05KG DEP	17049090	0900	5102	UN	4,0000	92,0000	57,60	310,40	0,00	0,00	0,00	0,00	310,40
31	PE DE MOLEQUE 8X1,05KG DEP	17049090	0900	5102	UN	4,0000	92,0000	57,60	310,40	0,00	0,00	0,00	0,00	310,40
34	DOCE DE BANANA 8X1,25KG DEP	20079910	0900	5102	UN	5,0000	92,0000	72,00	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,00
35	DOCE DE AMIDO 8X1,25KG DEP	18019090	0900	5102	UN	5,0000	92,0000	72,00	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	388,00
160	PACÓCA ROLHA 2,7KG	20079100	0900	5102	UN	9,0000	34,5000	62,45	248,04	0,00	0,00	0,00	0,00	248,04

26/10
63/5

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aprox. tributos R\$ 256,49 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DO COMERCIAL DE ALHO GOMES EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.781
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

COMERCIAL DE ALHO GOMES EIRELI RUA BOM GOSTO QUADRA 02, 02 - - MAPIM, Varzea Grande, MT - CEP: 78142277 - Fone/Fax: 65996917677		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CENTRO DE FISCO  CHAVE DE ACESSO 5118 0418 4452 4200 0154 5500 1000 0007 8112 0000 5430 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 000.000.781 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151180017490742 - 13/04/2018 13:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00134966260	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 18.445.242/0001-54	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL REFEICOES NORTE SUL EIRELI ME		97.531.702/0001-33	13/04/2018
ENDEREÇO AVENIDA GENERAL MELO, 3312 -	Bairro/Distrito CAMPO VELHO	CPF 78065-290	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/04/2018
MUNICÍPIO Cuiabá	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL 134291352	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:22

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	MODAL ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
9 - Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QTD. UNIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	EST	CTOP	UNID.	QTD.	VLZ. UNIT.	VLZ. TOTAL	BC ICMS	VLZ. ICMS	VLZ. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	ALHO DESCASCADO	07052090	0900	5102	KG	20,0000	9,0000	180,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

2

RECEBEMOS DA BRF S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOSSA HSCA INDICADA AO
FAZENDO ATEENÇÃO AO CLIENTE CONFIRAR TODAS AS FOLHAS DO DANFE

DANTE
 Via nostro Ave - 2
 Roma Postal 119100
 I SADE
 2. ENTRATA
 1
 No 001.087.527

[illegible]

Voluntary and involuntary contributions

1. Introduction

MONTECATINI S.p.A.

ACKNOWLEDGMENTS

BATTING 41113

10010875277 3603/2018 115 001 55

CALIFORNIA

NAME OF THE HOTEL	NO.
WINDY HILL HOTEL	1

PSYCHOLOGICAL

CONCLUSIONS

DADOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇO

48724 44-24015-PIATO SOFT MEXI (G)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Regime de Formação Simplificado ≠ Artigo 601 do AIAI "concordância" em 6704

TABLE 1. *Salmonella* serotypes and phage types isolated from cattle and sheep in the United Kingdom, 1980-1989

Journal of Management Education 36(8) 970-987

RRA EMISSÃO DO GILDETE FERREIRA PARDIN ME DE PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ADIADO EMISSÃO: 14/04/2018 - DEST / REM: REFEICOES NORTE SUL EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 1.285,00		NF-e N° 000001393 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GILDETE FERREIRA PARDIN ME R MAR VERM LOT PRO IND ATLA, 003 - SANTA ISABEL - CEP: 78150-202 - VARZEA GRANDE - MT TEL:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000001393 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5118 0419 0307 9500 0109 5500 1000 0013 9310 0001 1360 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autenticidade:
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEI		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151180017658221 14/04/2018 09:20:03
INSCRIÇÃO ESTADUAL	DISCRICÃO ESTADUAL DO SEU/ST TRIM	CNPJ
135161436		19.030.795/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL REFEICOES NORTE SUL EIRELI		97.531.702/0001-33	14/04/2018
ENDEREÇO	Bairro - DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA - ENTRADA
AV GENERAL MELO, 3312	CAMPÔ VELHO	78065-290	14/04/2018
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA SAÍDA
CUIABA	MT	134291352	09:20:00

FATURA	
PAGAMENTO	
PAGAMENTO À VISTA	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,00			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCUOTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA FATURA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.285,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF		
	1 - DEST/REM						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS SUBST.	VALOR TOTAL
000021	ACEM	02013000	0500	5405 KG		30,000	9,500	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00
000025	MUSCULO	02013000	0500	5405 KG		30,000	9,500	0,00	265,00	0,00	0,00	0,00
000042	PIGADO	02013000	0500	5405 KG		40,000	9,000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCON MT Av. Historiador Kubens de Mendonça, 917 Bairro Araçá fone 3611 8500 ou 151 Vendedor: GIL Nome Fantasia do Cliente: REFEICOES NORTE SUL	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ) MERCADORIAS CONSTANTES DA NF-E INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E Nº 101272

SÉRIE 1

ALIMENTOS DALLAS IND. E
COM. LTDA.

RUA 91 QUADRA 03 LOTE 02



ALTOS DO COXIFO

CEP: 78088-505

CUIABA-MT

FONE/FAX: (65)3665-0100/(65)3665-0069

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 101272

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

5118 0403 9387 8900 0467 5500 1000 1012 7210 0072 7953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCAD. ADQUIR. E/OU RECEB. TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133031071

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 151180517091934 11/04/2018 14:46:12-04:00

CNPJ: 03.938.789/0004-67

DESTINATÁRIO/REMETENTE: REFEICOES NORTE SUL EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 97.531.702/0001-33

DATA DE EMISSÃO: 11/04/2018

DATA DE ENTRADA SAÍDA: 11/04/2018

AVENIDA GENERAL MELO

MUNICÍPIO: CUIABA

CEP: 78065-290

UF: MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 134291352

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
101272_1	11/04/2018	518,40						

CÁLCULO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
213,44		36,25	0,00		0,00	518,40
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,40	

TRANSPORTADOR: ALIMENTOS DALLAS IND. E COMERCIO LTDA

RUA DIEN

QUANTIDADE: 12

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

148,827

144,000

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	DESCONTO	NUM. SH	EST	CFOP	UN.	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPIS	V. IPI
3031	PARAFUSO SEMOLA DALLAS 24x500g Resolução do Senado Federal n. 13/12 Número do FCI BFF812EF-2CF1-43A8-9863-8408205250C4		19021900	5 20	5102	FD	3.0000	43,2000	129,60	17,00	0,00	
3036	FENNE SEMOLA DALLAS 24X500g Resolução do Senado Federal n. 13/12 Número do FCI FB836BCD-5D15-4246-9AAC-F7276E7F7B6A		19021900	5 20	5102	FD	3.0000	43,2000	129,60	17,00	0,00	
3052	ESPAGUETE SEMOLA DALLAS 24X500g Resolução do Senado Federal n. 13/12 Número do FCI 6D7051F8-A445-4236-8EAD-858DFE7B4280		19021900	5 20	5102	FD	3.0000	43,2000	129,60	17,00	0,00	
3348	BAVETTE SEMOLA DALLAS 24x500g Resolução do Senado Federal n. 13/12 Número do FCI FD7E623C-E028-4B0E-9BFC-84E727D894B3		19021900	5 20	5102	FD	3.0000	43,2000	129,60	17,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

1. BASE DE CÁLCULO REDUZIDA CONFORME ART. 7, I DO ANEXO VIII DO RICMS/MT. 2. NOME FANTASIA: REFEICOES NORTE SUL. 3. CPNDI N. 0021883881 Validade: 20/04/2018. Código de Autenticidade: 2K71K9K2TMKKUZA7

RESERVADO AO FISCO

Total de tributos na NF: R\$36,28 (7,00%) - Fonte: IBPT

Identificação do Emitente
CLAUMAR ALIMENTOS LTDA
AV JOAO PAULO II - 107 - SANTA MARTA -
CUIABA - MT - 78000-000

Telefone: (65)3621-7038
Fax: (65) 3621-2891
E-mail: clauimar@clauimar.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 271592

SÉRIE 1

FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5118 0401 9768 1300 0113 5500 1000 2715 9211 1101 2045

Consulta de autenticidade no portal nacional :
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
131765310

INSC. EST. DO SUPOSTO CONTRIBUÍDO

CNPJ
01.978.813/0001-13

Protocolo de Autenticação Data e Hora

151180017199281

12/04/2018 08:03:45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

INSCRIÇÃO SOCIAL

REFEICOES NORTE SUL EIRELI - ME

CNPJ/CPF

97.531.702/0001-33

DATA DA EMISSÃO

12/04/2018

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

GENERAL MELO N.º 3312

S/N

PRAIEIRO

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

12/04/2018

CEP

MUNICÍPIO

Telefone/Fax

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78065290

CUIABA

38344222

MT

134291352

HORA DE SAÍDA

08:00

FATURA

Nº

Venc.

Valor

271592-1

10/05/18

1.154,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

1,154

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

VALOR DO DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1,154

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RUAÇÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

ENTRADA/SAÍDA

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO SOCIAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

18

18

93,15

81,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/3R	EST	CFOP	UNID	QTD	V. UN.	V. TOTAL	AL. ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL. IPI
762	REFRESCO BRASSUK UVA 15X300G	21069010	090	5102	CX	3	64,13	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00
699	REFRESCO BRASSUK TANGERINA 15X300G	21069010	090	5102	CX	3	64,13	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00
781	REFRESCO BRASSUK MORANGO 15X300G	21069010	090	5102	CX	3	64,13	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00
539	REFRESCO BRASSUK ABACAXI 15X300G	21069010	090	5102	CX	3	64,13	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00
901	REFRESCO BRASSUK SALADA FRUTAS 15X300G	21069010	090	5102	CX	3	64,13	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00
763	REFRESCO BRASSUK GOIABA 15X300G	21069010	090	5102	CX	3	64,13	192,39	0,00	0,00	0,00	0,00

FIM DOS PRODUTOS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS CONFORME A LEI 9.853/2013 - PORTARIA 082/2013
FANTASIA: REFEICOES NORTE SUL
Nº PEDIDO: 75002075
CDD. PDA/TS
CDD. CDD-1237
Nº CARRÃO: 40021
CDD. CLIENTES: 12132
Nº PEDIDO DO CLIENTE: 0
Nº LUCIANO FRANCISCO DA SILVA
FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITANDO RECLAMAÇÕES POSTERIORES
PRODON - MT AV. HST. RUA DE MEMÓRIA Nº 917 BAIRRO: ARAZES CUIABA - MT FONE: 3513-8308 CEP: 78011-200
NÚMERO DA CERTIDÃO NEGATIVA: 0021072327 VALIDA ATÉ DIA 11/01/2019

RESERVADO AO FISCAL

L

Identificação do Emissor
CLAUM/RALIMENTOS LTDA
AV JOAO PAULO II - 107 - SANTA MARTA -
CUIABA - MT - 78000-000

Telefones: (65)3621-7036
Fax: (65) 3621-2891
E-mail: claudmar.clau@terra.com.br

DANF-e

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 271593

SÉRIE 1

FL 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5118 0401 9788 1300 0113 5500 1000 2715 8311 1101 2042

Consulta de autenticidade no portal nacional
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

CLASSIFICAÇÃO
NIFCADA

ESTADUAL
10

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

01.978.813/0001-13

Protocolo de Autenticação (Data e Hora)

151180017199284

12/04/2018 08:00:48

EMITENTE

RAZÃO SOCIAL

REFEICOES NORTE SUL EIRELI - ME

CNPJ/CNP

97.531.702/0001-33

DATA DA EMISSÃO

12/04/2018

LOGRADOURO

NÚMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO

GENERAL MELO N.º 3312

SIN

PRAIEIRO

CEP

78065290

MUNICÍPIO

CUIABA

Telefone/Fax

36344222

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134291352

HORA DE SAÍDA

08:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	64
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CNP
	9 - Sem Frete		KBS0986	MT	
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			1	5,17	4,50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/SE	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	VALOR TOTAL
539	REFresco BRASSUK ABACAXI 15X300G	21069010	090	5910	CX	1	84,13	84,13	0,00	0,00	0,00	84,13
FIM DOS PRODUTOS												

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS CONFORME A LEI 9.855/2012- PORTARIA 082/2013
FANTASIA: REFEICOES NORTE SUL
Nº PEDIDO: 75002079
COD. PCA: 75
COD. COB: 15MF
Nº CARREG.: 40021
COD. CLIENTE: 12132
BOMIFICACAO
Nº PEDIDO DO CLIENTE: 0
NOT: LUCIANO FRANCISCO DA SILVA
FAVOR CONFERIR AS MERCADORIAS NO ATO DA ENTREGA. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.
PROCON - MT AV. HIST. RUB. DE MEDONÇA N.º 917 BAIRRO: ARAES CUIABA - MT FONE: 3613-0500 CEP: 78005-000
NUMERO DA CERTIDAO NEGATIVA: N.º 0021072327 VALIDA ATE DIA 11/01/2018

RESERVADO AO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5118 0332 9314 1200 0131 5500 2000 0968 1710 0040 8858

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180015108966 29/03/2018 16:54:46

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130711535

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRID

CNPJ

32.931.412/0001-31

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC (%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
002697	COPO DESC. 050 ML TOTALPLAST C/ 100 UN [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 25,35 (36,48%) Fonte: FONTE IBPT **]	39241000	041	5102	PT	50,000	1,390	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002708	GARFO DESCARTAVEL REFEICAO CRISTAL 50 UN PLAZAPEL [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 33,56 (35,65%) Fonte: IBPT **]	39241000	041	5102	PT	40,600	2,340	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003288	LUVA DESCARTAVEL 100 UN VIP / TALGE	39282000	041	5102	PT	10,000	2,380	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003499	SACO LIXO PR 200 LTS 90 X 1,05 X 5 ALPHA CHOCUN [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 32,01 (34,28%) Fonte: FONTE IBPT **]	39011092	041	5102	FD	2,000	46,690	93,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003540	TAMPA COPO 100ML TOTALPLAST C/100 UN [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 25,20 (34,28%) Fonte: FONTE IBPT **]	39235000	041	5102	PT	25,000	2,940	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003666	SACOLA VIRGEM BRANCA 38 X 48 FRENTE CAIXA C/1000 UND [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 34,21 (38,07%) Fonte: IBPT **]	39232190	041	5102	ML	3,620	29,950	66,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004892	TOUCA DESC. BRANCA SANFONADA C/100 BOMPACK [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 7,17 (32,09%) Fonte: FONTE IBPT **]	65069900	041	5102	PT	3,000	7,450	22,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009792	GUARDANAPO 20 X 22 GOLD C/50 FLS [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 14,48 (34,28%) Fonte: FONTE IBPT **]	48183000	041	5102	PT	48,000	0,880	42,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
009844	COPO DESC. 180 ML TR-NSP. TOTALPLAST C/ 100 UN [** Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 91,20 (36,48%) Fonte: FONTE IBPT **]	39241000	041	5102	PT	125,000	2,000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATACADAO S.A.

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

ATACADÃO

XV DE NOVENBRO, 981 PORTO,
CUIABA-MT
Fone: (36) 3618-44240 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 001.292.483
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO

5118 0475 3153 3300 2829 5500 1001 2924 9310 0698 8084

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defesa
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VND COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151180017370893 12/04/2018 17:47:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130422525

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.315.333/0028-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

T N MACHADO ME

CNPJ/CPF

97.531.702/0001-33

DATA DA EMISSÃO

12/04/2018

ENDEREÇO

RUA SÃO BENEDITO, 998

BAIRRO/DISTRITO

AREAO

CEP

78010-258

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

12/04/2018

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE/FAX

() 3025-2603

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134291352

HORA DE SAÍDA

17:46:14

FATURA

A Vista - 34940401

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

2.489,89

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.489,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

CNPJ/CPF

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

148

ESPÉCIE

DIVERSOS

MARCA

0,597 CUB: 0

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

982,522

PESO LÍQUIDO

982,522

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/EX	CAT	CEP	UN-DA	QTD. UNID.	VAL. BR. UNID.	VAL. BR. TOTAL	VAL. TOTAL	VAL. ICMS	VAL. ICMS ST	VAL. IPI	VAL. IPI ST	VAL. OUTROS	VAL. OUTROS ST
0134182	HF. CENOURA CXA 1 X 1 20KG	07061000	040	5102	CXA	2,000	33,00000	66,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributação: RS 3,30 (13,20%) Fontes: IPI														
0134184	HF. ABOBORA JAP/CABOTIA SCO 1 X 1 20KG	07099990	040	5102	SCO	4,000	33,00000	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributação: RS 5,54 (16,20%) Fontes: IPI														
0134185	HF. CEBOLA ATACADAO SCO 1 X 1 15KG	07031019	060	5405	SCO	4,000	55,00000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributação: RS 9,24 (14,20%) Fontes: IPI														
0134186	HF. BATATA LAVADA 48KG SCO 1 X 1 48KG	07019000	060	5405	SCO	2,000	64,00000	128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributação: RS 5,36 (14,20%) Fontes: IPI														
0134187	CLEC. MISTO SOJA/OLIVA F.DA FOZ 15179010 060 5405 L	15179010	060	5405	L	2,000	12,58000	25,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributação: RS 5,36 (14,20%) Fontes: IPI														
0134188	VDO UND 1 X 1 500ML				UND	4,000	6,29000	25,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributação: RS 3,38 (13,20%) Fontes: IPI														
0134189	ACAFAO MIKA PCT 1 X 10 30G	09103000	060	5405	PCT	2,000	10,90000	21,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributação: RS 3,32 (13,20%) Fontes: IPI														
0134190	LIMP. VPE M. USO CLASSICO UND 1 X 1 500ML	34022000	060	5405	L	1,322	4,80000	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributação: RS 2,12 (13,20%) Fontes: IPI														
0134191	SACO ALVEJ. FORT LIMP 65X44CM UND 1 X 1 1UND	63079090	060	5405	UND	6,000	3,99000	23,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributação: RS 3,59 (12,30%) Fontes: IPI														
0134192	HF. PERINO COMM GR 1 X 1 1G	07070000	040	5102	KG	4,982	2,20000	10,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributação: RS 0,66 (14,20%) Fontes: IPI														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadorias Sujeitas à Substituição Tributária-Anexo XIV RESERVADO AO FISCO

DEVEM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PAGINAS DESTA NOTA

L.

ATACADAO S.A.

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

5118 0475 3153 3300 2829 5500 1001 2924 8310 0698 8084

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

XV DE NOVEMBRO, 981 PORTO,
CUIABA-MT
Fone: () 3618-4424

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 001.292.483
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 3

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151180017370893 12/04/2016 17:47:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
130422525

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.315.333/0028-29

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CD. PROD./SERVICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QTD/UN	CST	CFOP	UN. TA UN. C	QTD. TRIN/ 20% COM	VL. UN. TA/IN/ VL. UN. COM	VL. TOTAL	BC. ICMS/ NO. 10% ST	VL. ICMS/ VL. 10% ST	VL. IPI	VL. OUTROS	VL. TOTAL
42837908	ADOCANTE MARATA SACARINA LIQ. UND 1 X 1 100ML	21069090	060	5405	L	3,200	18,50000	3,20	0,00	0,00	0,00	0,00	3,20
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,78 (21,20%) Fonte: IBPT												
36241977	DET. PO BRILHANTE M. TEC. SCO UND 1 X 1 1KG	34022000	060	5405	UND	6,000	6,25000	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	6,25
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 8,17 (132,00%) Fonte: IBPT												
01366934	FERM. ROYAL LTA 1 X 1 250G	21023000	060	5405	LTA	1,000	6,95000	6,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6,95
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,60 (51,94%) Fonte: IBPT												
48078332	ESPONJA M. USO BOMBRIL L4P3 UND 1 X 1 3UND	68053090	060	5405	UND	6,000	2,90000	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00	17,40
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 5,30 (30,45%) Fonte: IBPT												
11111111	OLEO SOJA LIZA PET CXA 1 X 20 900ML	15079011	060	5405	L	70,000	2,83333	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 33,00 (16,46%) Fonte: IBPT												
11111112	FUBA MIKA MIMOSO FDO 1 X 20 1KG	11031300	060	5405	FDO	1,000	49,60000	49,60	0,00	0,00	0,00	0,00	49,60
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 2,00 (4,00%) Fonte: IBPT												
25048136	EXTRATO ELEFANTE LATA CXA 4 X 6 340G	20029090	060	5405	CXA	2,000	64,56000	129,12	0,00	0,00	0,00	0,00	129,12
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 39,32 (30,45%) Fonte: IBPT												
11111113	COLORIFICO MIKA PCT 1 X 1 250G	21039021	060	5405	PCT	24,000	2,40000	57,60	0,00	0,00	0,00	0,00	57,60
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 17,60 (30,72%) Fonte: IBPT												
11111114	SUCO ADORALLE NECTAR UVA TP CXA 1 X 24 200ML	22029900	060	5405	L	96,000	4,35000	417,60	0,00	0,00	0,00	0,00	417,60
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 132,55 (31,74%) Fonte: IBPT												
11111115	SUCO ADORALLE NECTAR LARANJA TP CXA 1 X 24 200ML	22029900	060	5405	L	48,000	4,35000	208,80	0,00	0,00	0,00	0,00	208,80
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 66,27 (31,74%) Fonte: IBPT												
11111116	VINAGRE VITALIA ALCOOL COLORIDO CXA 1 X 12 750ML	22090000	060	5405	L	9,000	1,32000	11,99	0,00	0,00	0,00	0,00	11,99
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,60 (30,45%) Fonte: IBPT												
11111117	LEITE L. VIDA NENE INTEGRAL CXA 1 X 12 1L	04012010	060	5405	L	36,000	2,35000	84,60	0,00	0,00	0,00	0,00	84,60
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 13,65 (16,20%) Fonte: IBPT												
11111118	DET. LIQ. MINUANO LIMA CXA 1 X 24 500ML	34022000	060	5405	L	12,000	2,16000	25,92	0,00	0,00	0,00	0,00	25,92
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 8,31 (32,05%) Fonte: IBPT												
11111119	FARINHA TRIGO PRIMEIRO TIPO 1 FDO 1 X 10 1KG	11010010	060	5405	FDO	1,000	14,50000	29,30	0,00	0,00	0,00	0,00	29,30
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 4,70 (16,20%) Fonte: IBPT												
11111120	SAL PIRAMIDE MOIDO IODADO FDO 1 X 10 1KG	25010020	060	5405	FDO	3,000	9,90000	44,50	0,00	0,00	0,00	0,00	44,50
	Valor Aprox. Tributos: R\$ 9,40 (21,20%) Fonte: IBPT												

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Marcadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV	RESERVADO AO FISCAL
NR. PEDIDO: 348404-1 A VISTA	
-POS SITEF DEBITO - HORA: 17:46	
4937-ANDRESSA SOUZA DAVI	
TOTAL APROX. TRIBUTOS: R\$ 533,34 (21,43%) Fonte: IBPT	
** VAL. TOT. FATURA: 2.486,89 **	
Mercadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV RIGMS	
PRODUT. MT-AV. HINT. Rubens de Mendonça, 517 Araçá-Cuiabá/MT-CEP 78008-000-FONE: 31.	
Cel.: 31.360.0001 028 999 006 349 401 200 248 998 017	

ATACADAO S.A.

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



ATACADAO

XV DE NOVEMBRO, 981 PORTO,
CUIABA-MT
Fone: () 3618-4424

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 001.292.483
SÉRIE: 1
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO

5116 0475 3153 3300 2829 5500 1001 2924 6310 0599 8084

Consulte a autenticidade no portal nacional de NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Serasa
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151180017370893 12/04/2018 17:47:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
130422525

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.315.333/0028-29

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOM/RS	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS DESON.	ICMS ST	ICMS ST DESON.	ICMS ST	ICMS ST DESON.	ICMS ST	ICMS ST DESON.	ICMS ST	ICMS ST DESON.
05578117	HF-REPOLHO BCO CXA 1 X 1 18KG	07049000	040	5102	CXR	2,300	23,00000	46,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: RS 1,99 (4,29%) Fontes: ISENT																	
02179118	HF-TOMATE SALADA CXA 1 X 1 20KG	07020000	040	5102	CXR	2,300	47,00000	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: RS 1,99 (4,29%) Fontes: ISENT																	
26319162	BEB.LACTEA PIRAKIDS CHOCOLATE TP CXA 9 X 3 200ML	22029900	060	5405	L	118,300	3,05000	329,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: RS 104,85 (31,74%) Fontes: ISENT																	
05130121	SABAO PDC YPE NEUTRO CXA 1 X 10 5X200G	34011900	060	5405	CXR	1,000	43,80000	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: RS 17,79 (40,40%) Fontes: ISENT																	
56027115	AGUA SANITARIA URCA CXA 1 X 12 1L	28289011	060	5405	L	12,000	1,25000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: RS 4,50 (30,00%) Fontes: ISENT																	
3007801	CATCHUP CEPERA BIG PUMP BBA 1 X 1 3,5KG	21032090	060	5405	BBA	2,000	16,90000	33,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: RS 10,27 (30,40%) Fontes: ISENT																	
07174443	DESINF.REMMUS EUCALIPTO UND 1 X 1 2L	38089419	060	5405	L	6,000	1,39500	8,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: RS 0,36 (4,29%) Fontes: ISENT																	
07478017	MOLHO MOSTARDA CEPERA BOMBONA BBA 1 X 1 3,3KG	21033029	060	5405	BBA	1,000	14,90000	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: RS 4,59 (30,80%) Fontes: ISENT																	
50188904	MOLHO SHOYU MITSUNA BOMBONA UND 1 X 1 3,1L	21031090	060	5405	L	3,100	4,65548	14,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valor Aprox. Tributos: RS 4,59 (30,80%) Fontes: ISENT																	

LOCAL RETIRADA: CNPJ:75.315.333/0028-29

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV RESERVADO AO FISCAL

OP. FISCAL: 248404-1 A VISTA
DTE DITEF DEBITO - HORA: 17:46
P. JACQUES SOUZA DAVI
OTA APROX. TRIBUTOS: RS 533,54 (21,43%) Fontes: ISENT
** VLA TOT FATURA: 2485,89 **

Mercadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV RCMs
FROTA/MT-Av. N.º 1.º, Rubens de Mendonça, 917 Araçá-Cuiabá/MT-CEP: 78204-000-FONE: 3611.
Cot. Proporcional: 026 999 000 349 404 200 248 989 017

L

ATACADAO S.A.

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

5118 0475 3153 3300 2829 5500 1001 2906 7710 0695 3200

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

XV DE NOVEMBRO, 981 PORTO,
CUIABA-MT
Fone() 3618-4424

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 001.290.677
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UEC

151180016126235 05/04/2018 16:50:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
130422525

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.315.333/0028-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

T N MACHADO ME

CNPJ/CPF

97.531.702/0001-33

DATA DE EMISSÃO

05/04/2018

ENDEREÇO

RUA SAO BENEDITO, 998

BAIRRO/DISTRITO

ÁREA

CEP

78010-258

DATA DE SAÍDA ENTRADA

05/04/2018

MUNICÍPIO

CUIABA

FONE/FAX

() 3025-2603

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

134291352

HORA DE SAÍDA

16:49:33

FATURA

A Vista - 34766001

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	778,18
VALOR DO FRET	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	778,18

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
22	DIVERSOS	0,055 CUB: 0		423,842	423,842

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	VAL. UN. TOTAL	VAL. UN. TRIM.	VAL. UN. COM.	VAL. TOTAL	VAL. ICMS/ST	VAL. ICMS/ST	VAL. IPI	VAL. OUTROS	VAL. TOTAL
19658143	HF.CEBOLA ATACADAO SCO 1 X 1 19KG	07031019	060	5405	SCO	3,200	44,00000	131,20	0,00	0,00	0,00	0,00	131,20
Valor Aprox. Tributos: R\$ 5,88 (5,20%) Fonte: 19PT													
05578117	HF.REPOLHO BCO CXA 1 X 1 18KG	07049000	040	5102	CXA	2,300	28,00000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 2,10 (5,20%) Fonte: 19PT													
01907165	HF.BATATA DOCE CXA 1 X 1 20KG	07142000	040	5102	CXA	2,000	32,00000	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,68 (5,20%) Fonte: 19PT													
01902168	HF.BETERRABA CXA 1 X 1 20KG	07069000	040	5102	CXA	3,200	30,00000	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,78 (5,20%) Fonte: 19PT													
02179118	HF.TOMATE SALADA CXA 1 X 1 20KG	07020000	040	5102	CXA	2,100	61,00000	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 2,78 (5,20%) Fonte: 19PT													
01921183	HF.CHUCHU CXA 1 X 1 20KG	07099990	040	5102	CXA	2,000	19,00000	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,60 (5,20%) Fonte: 19PT													
02149144	HF.ABOBORA JAP/CABOTIA SCO 1 X 1 20KG	07099990	040	5102	SCO	3,000	33,00000	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,18 (5,20%) Fonte: 19PT													
01514806	HF.PEPINO COMUM GR 1 X 1 1G	07070000	040	5102	KG	3,892	0,99000	3,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3,85
Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,18 (5,20%) Fonte: 19PT													
01514806	HF.PEPINO COMUM GR 1 X 1 1G	07070000	040	5102	KG	4,150	0,99000	4,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4,10
Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,19 (5,20%) Fonte: 19PT													
11316154	OLEO SOJA LIZA PET CXA 1 X 20 900ML	15079011	060	5405	L	36,000	2,88889	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 16,85 (5,20%) Fonte: 19PT													
01919190	HF.CENOURA CXA 1 X 1 20KG	07061000	040	5102	CXA	2,000	39,00000	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,66 (5,20%) Fonte: 19PT													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadorias Sujeitas a Substituição Tributária-Anexo XI
DEVEM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PAGINAS DESTA NOTA

Handwritten signature

ATACADAO S.A.

DANTE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



ATACADÃO

XV DE NOVENBRO, 981 PORTO,
CUIABA-MT
Fone: () 3618-4424

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 001.290.677
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO

5118 0475 3153 3300 2829 5500 1001 2906 7710 0695 3200

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Destino
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZAÇÃO

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO

151180016126235 05/04/2018 16:50:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL
130422525

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

75.315.333/0028-29

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

PROD. / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SE	CST	CFOP	UN. A MUL.	QTD. UNID. QTD. COM.	VL. UN. TRIS/ VL. UN. COM.	VL. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL. ICMS	VL. ICMS ST	VL. OUTROS	VL. OUTROS ST	VL. DESP.	VL. DESP. ST	VL. OUTROS TOTAL	VL. OUTROS TOTAL ST
1180618	HF.BATATA LAVADA 48KG SCO 1 X 1 48KG	07019000	060	5405	SCO	1,000	88,00000	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88,00	88,00
Valor Aprox. Tributos: R\$ 3,74 (4,20%) Fonte: 18PT										123,06	13,95						
LOCAL RETIRADA: CNPJ: 75.315.333/0028-29																	

CALCULO DO ISSQN

EXERCÍCIO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

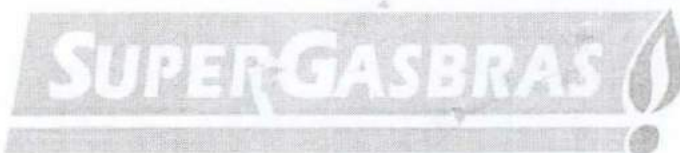
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Mercadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV RESERVADO AO FISCO

NR.FRETI: 347660-1 A VISTA
DINHEIRO - HORA: 16:49
6833-RUNTA ANOSIM DE APAD
TOTAL APROX. TRIBUTOS: R\$ 45,17 (15,80%) Fonte: 18PT
** VLA TOT FATURA: 778,15 **

Mercadoria Sujeita a Substituição Tributária-Anexo XIV RICHIE
PROCEN/MT-AV.Nist. Rubens de Mendonça,917 Araçua-Cuiaba/MT-CEP 78008-000-FONE:(51)
Cod.Promocional: 029 999 000 347 660 500 077 815 023

[Handwritten signature]

COMPROVANTE DE MEDIÇÃO



70977

INICIAL	LITROS
FINAL	
Verifique se a quantidade é igual a zero antes de iniciar a operação.	

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: GLP GRANEL

Quantidade Litros	Densidade	Quantidade Quilos
X	=	
	9550	240

1. Cliente	2. Endereço	3. Entrega	4. Hora
1. <i>Lu. Machado</i>			
2. <i>Casa 44</i>			
3. <i>09/03/2018</i>	Obs:		
4. Chegada	Início	Fim	Saldo

Motorista	Frota
<i>Roberto S. Gilson</i>	<i>GLP 9432</i>
Capacidade do Tanque	Medidor - Final %
<i>02440</i>	<i>82%</i>

Confirmamos o recebimento da quantidade de GLP acima descrita.

Priscila

Cliente ou seu Representante Legal

1ª Via - Cliente

L

COMPROVANTE DE MEDIÇÃO

0017

INICIAL	LITROS
FINAL	

REGISTRO DO PRODUTO: GLP GRANEL

PLANILHAS DE CUSTO

CARDÁPIO 1

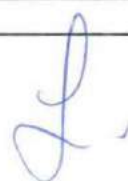
ALIMENTOS	UNIDADE	PESO (G)	PREÇO (R\$)	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	
				OPÇÃO BOBO DE FRANGO	OPÇÃO ISCA DE CARNE
BOBO DE FRANGO	KG	0,140	R\$ 5,8900	R\$ 0,825	
FIGADO	KG	0,140	R\$ 7,0000		R\$ 0,980
CEBOLA	KG	0,003	R\$ 2,2600	R\$ 0,007	
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018
ÓLEO DE SOJA	L	0,002	R\$ 2,5500	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 0,8900	R\$ 0,002	R\$ 0,002
EXTRATO TOMATE	KG	0,002	R\$ 2,6900	R\$ 0,005	
COLORAU	KG	0,002	R\$ 2,4000	R\$ 0,005	
TOTAL				R\$ 0,866	R\$ 1,005
MACARRÃO TEMPERADO					
MACARRÃO	kg	0,050	R\$ 1,8000	R\$ 0,090	R\$ 0,090
OLEO	l	0,002	R\$ 2,5500	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SALSA	KG	0,002	R\$ 6,0000	R\$ 0,012	R\$ 0,012
SALSICHA	MAÇO	0,005	R\$ 5,8300	R\$ 0,029	R\$ 0,029
SAL	KG	0,002	R\$ 0,8900	R\$ 0,002	R\$ 0,002
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,156	R\$ 0,156
SALADA ALFACE/REPOLHO					
ALFACE	MAÇO	0,050	R\$ 1,5000	R\$ 0,075	R\$ 0,075
CENOURA	KG	0,050	R\$ 1,7500	R\$ 0,088	R\$ 0,088
REPOLHO	KG	0,050	R\$ 1,2700	R\$ 0,064	R\$ 0,064
TOTAL				R\$ 0,226	R\$ 0,226
ARROZ BRANCO					
ARROZ BRANCO	KG	0,125	R\$ 1,6000	R\$ 0,200	R\$ 0,200
OLEO DE SOJA	L	0,002	R\$ 2,5500	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,2500	R\$ 0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,2600	R\$ 0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,230	R\$ 0,230
FEIJÃO CARIOCA					
FEIJÃO CARIOCA	KG	0,075	R\$ 2,5000	R\$ 0,188	R\$ 0,188
OLEO DE SOJA	L	0,002	R\$ 2,5500	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,2500	R\$ 0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,2600	R\$ 0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,218	R\$ 0,218
GELATINA					
GELATINA EM PO	KG	0,020	R\$ 4,9000	R\$ 0,098	R\$ 0,098



COLHER PARA SOBREMESA	UNID	1,000	R\$ 0,0176	R\$ 0,018	R\$ 0,018
COPO 50 ML	UNID	1,000	R\$ 0,0130	R\$ 0,013	R\$ 0,013
TOTAL				R\$ 0,129	R\$ 0,129
REFRESCO					
REFRESCO EM PO	KG	0,003	R\$ 4,3100	R\$ 0,013	R\$ 0,013
COPO 180 ML	UNID	1,000	R\$ 0,0200	R\$ 0,020	R\$ 0,020
TOTAL				R\$ 0,033	R\$ 0,033
MATERIAL DESCARTÁVEL					
GUARDANAPO	UNID	1	R\$ 0,0060	R\$ 0,006	R\$ 0,006
TOTAL				R\$ 0,006	R\$ 0,006
MATERIAL DE LIMPEZA					
ALCOOL	l	0,0030	R\$ 4,2000	R\$ 0,013	R\$ 0,013
DETERGENTE LIQUIDO	l	0,0050	R\$ 2,1600	R\$ 0,011	R\$ 0,011
ESPONJA DE AÇO	UNID	0,0030	R\$ 0,7900	R\$ 0,002	R\$ 0,002
ESPONJA DUPLA FACE	UNID	0,0030	R\$ 0,9600	R\$ 0,003	R\$ 0,003
ÁGUA SANITÁRIA	l	0,0030	R\$ 1,6500	R\$ 0,005	R\$ 0,005
LIMPA ALUMÍNIO	l	0,0030	R\$ 1,6000	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SABÃO EM BARRA	UNID	0,0030	R\$ 0,9800	R\$ 0,003	R\$ 0,003
SABÃO EM PÓ	KG	0,0030	R\$ 4,2500	R\$ 0,013	R\$ 0,013
SACO DE LIXO 200 L	UNID	0,0100	R\$ 0,4600	R\$ 0,005	R\$ 0,005
PERFLEX	UNID	0,0100	R\$ 0,0080	R\$ 0,000	R\$ 0,000
TOTAL				R\$ 0,059	R\$ 0,059
TEMPEROS					
OLEO MISTO	L	0,0100	R\$ 12,5800	R\$ 0,126	R\$ 0,126
VINAGRE	L	0,0030	R\$ 1,3200	R\$ 0,004	R\$ 0,004
SAL	KG	0,0050	R\$ 0,8900	R\$ 0,004	R\$ 0,004
PALITO	UNID	1,0000	R\$ 0,0060	R\$ 0,006	R\$ 0,006
TOTAL				R\$ 0,140	R\$ 0,140
GAS					
GAS	KG	0,0300	R\$ 5,5300	R\$ 0,166	R\$ 0,166
TOTAL				R\$ 0,166	R\$ 0,166
TOTAL CUSTO				R\$ 2,229	R\$ 2,367
SOMA DOS CARDAPIOS				R\$ 4,596	
TOTAL CUSTO DO DIA				R\$ 2,298	

CARDÁPIO 2

Alimentos	Unidade	Peso (g)	Preço (R\$)	Custo Unitário (R\$)	
				OPÇÃO ALMONDEGAS	OPÇÃO FILE DE FRANGO
ALMONDEGAS COM MOLHO	kg	0,140	R\$ 9,50	R\$ 1,330	
FILE DE FRANGO GRELHADO	KG	0,120	R\$ 5,89		R\$ 0,707
CEBOLA	kg	0,003	R\$ 2,26	R\$ 0,007	R\$ 0,007
ALHO	kg	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018
ÓLEO DE SOJA	l	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	kg	0,002	R\$ 0,89	R\$ 0,002	R\$ 0,002
EXTRATO TOMATE	kg	0,002	R\$ 2,69	R\$ 0,005	R\$ 0,005
COLORAU	kg	0,002	R\$ 2,40	R\$ 0,005	R\$ 0,005
TOTAL				R\$ 1,372	R\$ 0,749
PURE DE BATATA					
BATATA	kg	0,050	R\$ 1,33	R\$ 0,067	R\$ 0,067
MARGARINA	l	0,002	R\$ 4,87	R\$ 0,010	R\$ 0,010
LEITE	L	0,003	R\$ 2,05	R\$ 0,006	R\$ 0,006
SAL	KG	0,002	R\$ 0,89	R\$ 0,002	R\$ 0,002
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,102	R\$ 0,103
SALADA					
ALFACE	MAÇO	0,050	R\$ 1,50	R\$ 0,075	R\$ 0,075
BETERRABA	KG	0,050	R\$ 1,50	R\$ 0,075	R\$ 0,075
TOMATE	KG	0,010	R\$ 2,35	R\$ 0,024	R\$ 0,024
TOTAL				R\$ 0,174	R\$ 0,174
ARROZ BRANCO					
ARROZ BRANCO	KG	0,125	R\$ 1,60	R\$ 0,200	R\$ 0,160
OLEO	L	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,25	R\$ 0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,26	R\$ 0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,230	R\$ 0,191
FEIJÃO CARIOCA					
FEIJAO CARIOCA	KG	0,075	R\$ 2,50	R\$ 0,188	R\$ 0,188
OLEO	L	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,25	R\$ 0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,26	R\$ 0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,218	R\$ 0,218
GELATINA					
GELATINA EM PO	KG	0,020	R\$ 4,90	R\$ 0,098	R\$ 0,098
COLHER PARA SOBREMESA	UNID	1,000	R\$ 0,02	R\$ 0,018	R\$ 0,018
COPO 50 ML	UNID	1,000	R\$ 0,01	R\$ 0,013	R\$ 0,013
TOTAL				R\$ 0,129	R\$ 0,129



REFRESCO						
REFRESCO EM PO	KG	0,003	R\$ 4,31	R\$ 0,013	R\$ 0,013	
COPO 180 ML	UNID	1,000	R\$ 0,02	R\$ 0,020	R\$ 0,020	
TOTAL				R\$ 0,033	R\$ 0,033	
MATERIAL DESCARTÁVEL						
GUARDANAPO	UNID	1	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006	
TOTAL				R\$ 0,006	R\$ 0,006	
MATERIAL DE LIMPEZA						
ALCOOL	l	0,0030	R\$ 4,200	R\$ 0,013	R\$ 0,013	
DETERGENTE LIQUIDO	l	0,0050	R\$ 2,160	R\$ 0,011	R\$ 0,011	
ESPONJA DE AÇO	UNID	0,0030	R\$ 0,790	R\$ 0,002	R\$ 0,002	
ESPONJA DUPLA FACE	UNID	0,0030	R\$ 0,960	R\$ 0,003	R\$ 0,003	
ÁGUA SANITARIA	l	0,0030	R\$ 1,650	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
LIMPA ALUMÍNIO	l	0,0030	R\$ 1,600	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
SABÃO EM BARRA	UNID	0,0030	R\$ 0,980	R\$ 0,003	R\$ 0,003	
SABÃO EM PÓ	KG	0,0030	R\$ 4,250	R\$ 0,013	R\$ 0,013	
SACO DE LIXO 200 L	UNID	0,0100	R\$ 0,460	R\$ 0,005	R\$ 0,005	
PERFLEX	UNID	0,0100	R\$ 0,008	R\$ 0,000	R\$ 0,000	
TOTAL				R\$ 0,059	R\$ 0,059	
TEMPEROS						
OLEO MISTO	L	0,0100	R\$ 12,58	R\$ 0,126	R\$ 0,126	
VINAGRE	L	0,0030	R\$ 1,32	R\$ 0,004	R\$ 0,004	
SAL	KG	0,0050	R\$ 0,89	R\$ 0,004	R\$ 0,004	
PALITO	UNID	1,0000	R\$ 0,01	R\$ 0,006	R\$ 0,006	
TOTAL				R\$ 0,140	R\$ 0,140	
GAS						
GAS	KG	0,0300	R\$ 5,53	R\$ 0,166	R\$ 0,166	
TOTAL				R\$ 0,166	R\$ 0,166	
TOTAL CUSTO				R\$ 2,628	R\$ 1,967	
SOMA DOS CARDAPIOS				R\$ 4,594		
TOTAL CUSTO DO DIA				R\$ 2,297		

CARDAPIO 3

Alimentos	Unidade	Peso (g)	Preço (R\$)	Custo Unitario (R\$)	
				OPÇÃO FRANGO ASSADO	OPÇÃO BIFE BOVINO
FRANGO ASSADO	KG	0,240	R\$ 3,59	R\$ 0,862	
BIFE BOVINO	KG	0,140	R\$ 9,50		R\$ 1,330
CEBOLA	kg	0,003	R\$ 2,26	R\$ 0,007	R\$ 0,007
ALHO	kg	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018
SAL REFINADO	kg	0,002	R\$ 0,89	R\$ 0,002	R\$ 0,002
TOTAL				R\$ 0,888	R\$ 1,357
POLENTA AO MOLHO					
FUBA	kg	0,050	R\$ 4,98	R\$ 0,249	R\$ 0,249
CEBOLA	KG	0,003	R\$ 2,89	R\$ 0,009	R\$ 0,009
SAL	KG	0,002	R\$ 0,89	R\$ 0,002	R\$ 0,002
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,277	R\$ 0,277
SALADA					
ALFACE	MAÇO	0,080	R\$ 1,50	R\$ 0,120	R\$ 0,120
RUCULA	MAÇO	0,080	R\$ 1,50	R\$ 0,120	R\$ 0,120
CENOURA	KG	0,080	R\$ 1,75	R\$ 0,140	R\$ 0,140
TOTAL				R\$ 0,380	R\$ 0,380
ARROZ BRANCO					
ARROZ BRANCO	KG	0,125	R\$ 1,60	R\$ 0,200	R\$ 0,200
OLEO	L	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,25	R\$ 0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,26	R\$ 0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,230	R\$ 0,230
FEIJÃO CARIOCA					
FEIJÃO CARIOCA	KG	0,075	R\$ 2,50	R\$ 0,188	R\$ 0,188
OLEO	L	0,002	R\$ 2,55	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,25	R\$ 0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,26	R\$ 0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,218	R\$ 0,218
DOCE DE AMENDOIM					
DOCE DE AMENDOIM	UNID	1,000	R\$ 0,016	R\$ 0,016	R\$ 0,016
TOTAL				R\$ 0,016	R\$ 0,016
REFRESCO					
REFRESCO EM PO	KG	0,003	R\$ 4,31	R\$ 0,013	R\$ 0,013
COPO 180 ML	UNID	1,000	R\$ 0,02	R\$ 0,020	R\$ 0,020
TOTAL				R\$ 0,033	R\$ 0,033



MATERIAL DESCARTÁVEL						
GUARDANAPO	UNID	1	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006
TOTAL				R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006
MATERIAL DE LIMPEZA						
ALCOOL	l	0,0030	R\$ 4,200	R\$ 0,013	R\$ 0,013	R\$ 0,013
DETERGENTE LIQUIDO	l	0,0050	R\$ 2,160	R\$ 0,011	R\$ 0,011	R\$ 0,011
ESPONJA DE AÇO	UNID	0,0030	R\$ 0,790	R\$ 0,002	R\$ 0,002	R\$ 0,002
ESPONJA DUPLA FACE	UNID	0,0030	R\$ 0,960	R\$ 0,003	R\$ 0,003	R\$ 0,003
ÁGUA SANITÁRIA	l	0,0030	R\$ 1,650	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 0,005
LIMPA ALUMÍNIO	l	0,0030	R\$ 1,600	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SABÃO EM BARRA	UNID	0,0030	R\$ 0,980	R\$ 0,003	R\$ 0,003	R\$ 0,003
SABÃO EM PÓ	KG	0,0030	R\$ 4,250	R\$ 0,013	R\$ 0,013	R\$ 0,013
SACO DE LIXO 200 L	UNID	0,0100	R\$ 0,460	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 0,005
PERFLEX	UNID	0,0100	R\$ 0,008	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
TOTAL				0,0588	R\$ 0,059	R\$ 0,059
TEMPEROS						
OLEO MISTO	L	0,0100	R\$ 12,58	R\$ 0,126	R\$ 0,126	R\$ 0,126
VINAGRE	L	0,0030	R\$ 1,32	R\$ 0,004	R\$ 0,004	R\$ 0,004
SAL	KG	0,0050	R\$ 0,89	R\$ 0,004	R\$ 0,004	R\$ 0,004
PALITO	UNID	1,0000	R\$ 0,01	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006
TOTAL				R\$ 0,140	R\$ 0,140	R\$ 0,140
GAS						
GAS	KG	0,0300	R\$ 5,53	R\$ 0,1659	R\$ 0,166	R\$ 0,166
TOTAL				R\$ 0,1659	R\$ 0,166	R\$ 0,166
TOTAL CUSTO				R\$ 2,4132	R\$ 2,882	
SOMA DOS CARDAPIOS				R\$ 5,2947		
TOTAL CUSTO DO DIA				R\$ 2,6474		

COLHER PARA SOBREMESA	UNID	1,000	R\$ 0,0176	R\$ 0,018	R\$ 0,018
COPO 50 ML	UNID	1,000	R\$ 0,0130	R\$ 0,013	R\$ 0,013
TOTAL				R\$ 0,129	R\$ 0,129
REFRESCO					
REFRESCO EM PO	KG	0,003	R\$ 4,3100	R\$ 0,013	R\$ 0,013
COPO 180 ML	UNID	1,000	R\$ 0,0200	R\$ 0,020	R\$ 0,020
TOTAL				R\$ 0,033	R\$ 0,033
MATERIAL DESCARTÁVEL					
GUARDANAPO	UNID	1	R\$ 0,0060	R\$ 0,006	R\$ 0,006
TOTAL				R\$ 0,006	R\$ 0,006
MATERIAL DE LIMPEZA					
ALCOOL	I	0,0030	R\$ 4,2000	R\$ 0,013	R\$ 0,013
DETERGENTE LIQUIDO	I	0,0050	R\$ 2,1600	R\$ 0,011	R\$ 0,011
ESPONJA DE AÇO	UNID	0,0030	R\$ 0,7900	R\$ 0,002	R\$ 0,002
ESPONJA DUPLA FACE	UNID	0,0030	R\$ 0,9600	R\$ 0,003	R\$ 0,003
ÁGUA SANITARIA	I	0,0030	R\$ 1,6500	R\$ 0,005	R\$ 0,005
LIMPA ALUMÍNIO	I	0,0030	R\$ 1,6000	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SABÃO EM BARRA	UNID	0,0030	R\$ 0,9800	R\$ 0,003	R\$ 0,003
SABÃO EM PÓ	KG	0,0030	R\$ 4,2500	R\$ 0,013	R\$ 0,013
SACO DE LIXO 200 L	UNID	0,0100	R\$ 0,4600	R\$ 0,005	R\$ 0,005
PERFLEX	UNID	0,0100	R\$ 0,0080	R\$ 0,000	R\$ 0,000
TOTAL				0,0588	R\$ 0,059
TEMPEROS					
OLEO MISTO	L	0,0100	R\$ 12,5800	R\$ 0,126	R\$ 0,126
VINAGRE	L	0,0030	R\$ 1,3200	R\$ 0,004	R\$ 0,004
SAL	KG	0,0050	R\$ 0,8900	R\$ 0,004	R\$ 0,004
PALITO	UNID	1,0000	R\$ 0,0060	R\$ 0,006	R\$ 0,006
TOTAL				R\$ 0,140	R\$ 0,140
GAS					
GAS	KG	0,0300	R\$ 5,5300	R\$ 0,1659	R\$ 0,166
TOTAL				R\$ 0,1659	R\$ 0,166
TOTAL CUSTO				R\$ 2,7001	R\$ 1,863
SOMA DOS CARDAPIOS				R\$ 4,5628	
TOTAL CUSTO DO DIA				R\$ 2,2814	

CARDAPIO 4

Alimentos	Unidade	Peso (g)	Preço (R\$)	Custo Unitario (R\$)	
				OPÇÃO CARNE DE PANELA	OPÇÃO OVO
CARNE DE PANELA	KG	0,140	R\$ 9,5000	R\$ 1,330	
OVO COZIDO	UNID	2,000	R\$ 0,2600		R\$ 0,520
ALHO	kg	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	
OLEO	L	0,003	R\$ 2,5500	R\$ 0,008	
SAL REFINADO	kg	0,002	R\$ 0,8900	R\$ 0,002	
TOTAL				R\$ 1,357	R\$ 0,520
FAROFA					
FARINHA	kg	0,050	R\$ 2,5000	R\$ 0,125	R\$ 0,125
COUVE	KG	0,010	R\$ 1,2500	R\$ 0,013	R\$ 0,013
OLEO	l	0,005	R\$ 2,5500	R\$ 0,013	R\$ 0,013
SAL	KG	0,002	R\$ 0,8900	R\$ 0,002	R\$ 0,002
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,170	R\$ 0,170
SALADA					
ALFACE	MAÇO	0,050	R\$ 1,5000	R\$ 0,075	R\$ 0,075
CHUCHU	KG	0,050	R\$ 1,1000	R\$ 0,055	R\$ 0,055
REPOLHO	KG	0,050	R\$ 1,2500	R\$ 0,063	R\$ 0,063
TOTAL				R\$ 0,193	R\$ 0,193
ARROZ BRANCO					
ARROZ BRANCO	KG	0,125	R\$ 1,6000	R\$ 0,200	R\$ 0,200
OLEO	L	0,002	R\$ 2,5500	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,2500	R\$ 0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,2600	R\$ 0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,230	R\$ 0,230
FEIJÃO CARIOCA					
FEIJAO CARIOCA	KG	0,075	R\$ 2,5000	R\$ 0,188	R\$ 0,188
OLEO	L	0,002	R\$ 2,5500	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,2500	R\$ 0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,2600	R\$ 0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,0000	R\$ 0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$ 0,218	R\$ 0,218
GELATINA					
GELATINA EM PO	KG	0,020	R\$ 4,9000	R\$ 0,098	R\$ 0,098



CARDAPIO 5						
Alimentos	Unidade	Peso (g)	Preço (R\$)	Custo Unitario (R\$)		
				OPÇÃO FILE DE FRANGO		OPÇÃO LINGUICA ASSADA
FILE DE FRANGO	KG	0,120	R\$ 5,89	R\$	0,707	
LINGUICA ASSADA	KG	0,140	R\$ 8,90			R\$ 1,246
ALHO	kg	0,002	R\$ 9,00	R\$	0,018	
OLEO	L	0,010	R\$ 2,55	R\$	0,026	
SAL REFINADO	kg	0,002	R\$ 0,89	R\$	0,002	
TOTAL				R\$	0,752	R\$ 1,246
MACARRAO COM MOLHO						
MACARRAO	kg	0,050	R\$ 1,80	R\$	0,090	R\$ 0,090
EXTRATO TOMATE	KG	0,010	R\$ 2,69	R\$	0,027	R\$ 0,027
OLEO	l	0,002	R\$ 2,55	R\$	0,005	R\$ 0,005
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 1,75	R\$	0,004	R\$ 0,004
SAL	KG	0,002	R\$ 0,89	R\$	0,002	R\$ 0,002
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$	0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$	0,145	R\$ 0,145
SALADA						
ALFACE	MAÇO	0,050	R\$ 1,50	R\$	0,075	R\$ 0,075
CENOURA	KG	0,050	R\$ 1,75	R\$	0,088	R\$ 0,088
PEPINO	KG	0,050	R\$ 2,20	R\$	0,110	R\$ 0,110
TOTAL				R\$	0,273	R\$ 0,273
ARROZ BRANCO						
ARROZ BRANCO	KG	0,125	R\$ 1,60	R\$	0,200	R\$ 0,200
OLEO	L	0,002	R\$ 2,55	R\$	0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,25	R\$	0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,26	R\$	0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$	0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$	0,230	R\$ 0,230
FEIJÃO CARIOCA						
FEIJAO CARIOCA	KG	0,075	R\$ 2,50	R\$	0,188	R\$ 0,188
OLEO	L	0,002	R\$ 2,55	R\$	0,005	R\$ 0,005
SAL REFINADO	KG	0,002	R\$ 1,25	R\$	0,003	R\$ 0,003
CEBOLA	KG	0,002	R\$ 2,26	R\$	0,005	R\$ 0,005
ALHO	KG	0,002	R\$ 9,00	R\$	0,018	R\$ 0,018
TOTAL				R\$	0,210	R\$ 0,218
DOCE DE LEITE						
DOCE DE LEITE TABLETE	KG	1,000	R\$ 0,016	R\$	0,016	R\$ 0,016
TOTAL				R\$	0,016	R\$ 0,016
REFRESCO						
REFRESCO EM PO	KG	0,003	R\$ 4,31	R\$	0,013	R\$ 0,013
COPO 180 ML	UNID	1,000	R\$ 0,02	R\$	0,020	R\$ 0,020
TOTAL				R\$	0,033	R\$ 0,033

[Handwritten signature]

MATERIAL DESCARTÁVEL						
GUARDANAPO	UNID	1	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006
TOTAL				R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006
MATERIAL DE LIMPEZA						
ALCOOL	l	0,0030	R\$ 4,200	R\$ 0,013	R\$ 0,013	R\$ 0,013
DETERGENTE LIQUIDO	l	0,0050	R\$ 2,160	R\$ 0,011	R\$ 0,011	R\$ 0,011
ESPONJA DE AÇO	UNID	0,0030	R\$ 0,790	R\$ 0,002	R\$ 0,002	R\$ 0,002
ESPONJA DUPLA FACE	UNID	0,0030	R\$ 0,960	R\$ 0,003	R\$ 0,003	R\$ 0,003
ÁGUA SANITARIA	l	0,0030	R\$ 1,650	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 0,005
LIMPA ALUMÍNIO	l	0,0030	R\$ 1,600	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 0,005
SABÃO EM BARRA	UNID	0,0030	R\$ 0,980	R\$ 0,003	R\$ 0,003	R\$ 0,003
SABÃO EM PÓ	KG	0,0030	R\$ 4,250	R\$ 0,013	R\$ 0,013	R\$ 0,013
SACO DE LIXO 200 L	UNID	0,0100	R\$ 0,460	R\$ 0,005	R\$ 0,005	R\$ 0,005
PERFLEX	UNID	0,0100	R\$ 0,008	R\$ 0,000	R\$ 0,000	R\$ 0,000
TOTAL				R\$ 0,059	R\$ 0,059	R\$ 0,059
TEMPEROS						
OLEO MISTO	L	0,0100	R\$ 12,58	R\$ 0,126	R\$ 0,126	R\$ 0,126
VINAGRE	L	0,0030	R\$ 1,32	R\$ 0,004	R\$ 0,004	R\$ 0,004
SAL	KG	0,0050	R\$ 0,89	R\$ 0,004	R\$ 0,004	R\$ 0,004
PALITO	UNID	1,0000	R\$ 0,01	R\$ 0,006	R\$ 0,006	R\$ 0,006
TOTAL				R\$ 0,140	R\$ 0,140	R\$ 0,140
GAS						
GAS	KG	0,0300	R\$ 5,53	R\$ 0,166	R\$ 0,166	R\$ 0,166
TOTAL				R\$ 0,166	R\$ 0,166	R\$ 0,166
TOTAL CUSTO				R\$ 2,037	R\$ 2,531	R\$ 2,531
SOMA DOS CARDAPIOS				R\$ 4,569		
TOTAL CUSTO DO DIA				R\$ 2,284		

TABELA DE GUARNIÇÕES CONFORME O EDITAL

DESCRIÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
VEGETAIS TIPO A	0,080	3	0,24	R\$ 3,02	R\$ 0,72
VEGETAIS TIPO B	0,100	5	0,5	R\$ 2,46	R\$ 1,23
VEGETAIS TIPO C	0,100	3	0,3	R\$ 2,66	R\$ 0,80
FARINACEOS	0,080	3	0,24	R\$ 2,50	R\$ 0,60
MACARRAO	0,060	4	0,24	R\$ 1,80	R\$ 0,43
DERIVADOS DE MILHO	0,060	3	0,18	R\$ 2,49	R\$ 0,45
		22			
PRECO TOTAL					R\$ 4,23
PRECO					R\$ 0,19

TABELA DE ARROZ CONFORME O EDITAL

DESCRIÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
ARROZ AGULINHA	0,125	22	2,75	R\$ 1,60	R\$ 4,40
		22			
PRECO TOTAL					R\$ 4,40
PRECO					R\$ 0,20

TABELA DE FEIJÃO CONFORME EDITAL

DESCRIÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
FEIJAO CARIOCA	0,075	17	1,275	R\$ 2,50	R\$ 3,19
FEIJAO PRETO	0,075	4	0,3	R\$ 3,50	R\$ 1,05
		22			
PRECO TOTAL					R\$ 4,24
PRECO					R\$ 0,19

TABELA DE SOBREMESA CONFORME EDITAL

DESCRIÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
FRUTA	0,100	11	1,10	R\$ 1,99	R\$ 2,19
DOCE	0,060	11	0,66	R\$ 0,04	R\$ 0,03
		22			
PRECO TOTAL					R\$ 2,22
PRECO					R\$ 0,10



TABELA DE PROTEINAS CONFORME EDITAL

DESCRIÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
CARNE BOVINA GRELHADA	0,140	4	0,560	R\$ 9,50	R\$ 5,32
ACEM	0,160	6	0,960	R\$ 9,50	R\$ 9,12
PEITO DE PERU	0,120	1	0,120	R\$ 5,89	R\$ 0,71
PEITO DE FRANGO	0,240	4	0,960	R\$ 5,89	R\$ 5,65
COXA E SOBRECOXA	0,240	4	0,960	R\$ 3,59	R\$ 3,45
CAPA LOMBO SUINO	0,160	4	0,640	R\$ 9,50	R\$ 6,08
FEIJADA	0,240	4	0,960	R\$ 5,00	R\$ 4,80
VISCERAS BOVINAS (FIGADO/DOBRADINHA)	0,150	1	0,150	R\$ 6,00	R\$ 0,90
MOELA	0,150	1	0,150	R\$ 4,40	R\$ 0,66
SALSICHÃO	0,140	1	0,140	R\$ 4,72	R\$ 0,66
LINGUIÇA SUINA	0,140	2	0,280	R\$ 6,80	R\$ 1,90
STEAK	0,140	1	0,140	R\$ 5,50	R\$ 0,77
ALMONDEGAS DE FRANGO	0,140	3	0,420	R\$ 5,89	R\$ 2,47
ALMONDEGAS DE CARNE	0,140	1	0,140	R\$ 9,50	R\$ 1,33
KIBE	0,140	1	0,140	R\$ 9,50	R\$ 1,33
OVOS COZIDOS	0,100	3	0,300	0,52	0,156
PRECO TOTAL					R\$ 45,31
PRECO POR PRATO PROTEICO					R\$ 1,08
PRECO POR REFEIÇÃO COM 2 OPÇÕES DE PRATO PROTEICO					R\$ 2,16

TABELA DE SALADAS CONFORME EDITAL

DESCRIÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
VEGETAIS FOLHOSOS TIPO A	0,080	22	1,76	R\$ 2,00	R\$ 3,52
VEGETAIS NÃO FOLHOSOS TIPO A	0,080	15	1,2	R\$ 3,50	R\$ 4,20
VEGETAIS TIPO B	0,080	18	1,44	R\$ 2,50	R\$ 3,60
MACARRÃO	0,060	4	0,24	R\$ 1,80	R\$ 0,43
VEGETAIS TIPO C	0,080	4	0,32	R\$ 1,80	R\$ 0,58
FRUTAS	0,060	1	0,06	R\$ 2,99	R\$ 0,18
		64			
PRECO TOTAL					R\$ 12,51
PRECO					R\$ 0,20

TABELA DE SUCO CONFORME O EDITAL

DESCRIÇÃO	PORÇÃO KG	QTDE MÊS	TOTAL KG	PRECO UNIT	PRECO MENSAL
SUCO	0,200	22	4,4	R\$ 0,41	R\$ 1,80
COPO DESCARTAVEL	1,000	22	22	R\$ 0,02	R\$ 0,44
QUANTIDADE MENSAL		44			
PRECO TOTAL					R\$ 2,24
PREÇO					R\$ 0,05

PLANILHA GERAL DE FATURAMENTO E DESPESAS		
Item	Discriminação	VG
1	FATURAMENTO SERVIÇOS E PRODUTOS	VALOR
	Faturamento total do mês	61.425,00
		-
		-
	(=) TOTAL FATURAMENTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS	61.425,00
2	GASTOS VARIÁVEIS	VALOR
	CUSTO GERAL de 22 dias (mercadorias)	24.899,82
	Descartável + Mat Limpeza + Gás (DMG)	
	SIMPLES - DAS = estimativa	3.660,93
	(=) TOTAL DOS GASTOS VARIÁVEIS	28.560,75
3	(=) MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (1 - 2)	32.864,25
4	GASTOS FIXOS (Operacionais) - estimados	VALOR
	Retirada dos Sócios	
	Salários dos funcionário (fixo) = 10 Funcionários	16.921,90
	Encargos Sociais (sobre salário fixo)	6.421,90
	Energia	1.300,00
	EPI / Uniforme	30,00
	Exames Adm / Dem	41,67
	Manutenção / Reparos Equipamentos	50,00
	Sindicato	
	Taxas (IPTU, IPVA, etc..) - média mensal	12,33
	Taxas (IPTU, Taxas, etc..) - média mensal	50,00
	Uniforme	83,33
	(-) TOTAL DOS GASTOS FIXOS	24.911,13
5	LUCRO OPERACIONAL (3 - 4)	7.953,12



PLANILHA DA DESCRIÇÃO DO CUSTO	
DESCRIÇÃO DO CUSTO	VALOR UNITARIO
1- MAO-DE-OBRA	
1.1 - SALARIOS	R\$ 1,15
1.2- ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,39
	R\$ 1,54
2- INSUMOS	
2.1.- MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE	R\$ 0,03
2.2- UNIFORME E MATERIAL DE SEGURANÇA	R\$ 0,02
2.3- GAS, ENERGIA ELETRICA	R\$ 0,16
	R\$ 0,21
3 - ALIMENTOS IN NATURA	
3.1-PRATOS PROTEICOS	R\$ 2,16
3.2 - SALADAS	R\$ 0,20
3.3- GUARNIÇÕES	R\$ 0,19
3.4- ARROZ	R\$ 0,20
3.5 - FEIJAO	R\$ 0,19
3.6 - SOBREMESA	R\$ 0,10
3.7- SUCOS	R\$ 0,05
	R\$ 3,09
CUSTO MÃO-DE-OBRA + INSUMOS+ALIMENTOS IN NATURA (1+2+3)	R\$ 4,84
4 MARGEM OPERACIONAL	
4.1- DESPESAS ADMINISTRATIVAS E COMERCIAIS	R\$ 0,03
4.2-LUCROS	R\$ 0,30
	R\$ 0,33
5 - IMPOSTOS (SIMPLES, IPVA, IPTUE OUTROS)	R\$ 0,39
CUSTOS INDIRETOS (4+5)	R\$ 0,72
TOTAL GERAL (1+2+3+4+5)	R\$ 5,56



PLANILHA DO CUSTO DE TODOS OS CARDÁPIOS			
	CUSTO	CUSTO POR REFEIÇÃO	CUSTO MENSAL
CARDAPIO 1	R\$ 2,23	R\$ 1.114,30	R\$ 24.514,60
CARDAPIO 1	R\$ 2,37	R\$ 1.183,50	R\$ 26.037,00
CARDAPIO 2	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	R\$ 27.500,00
CARDAPIO 2	R\$ 1,88	R\$ 939,65	R\$ 20.672,30
CARDAPIO 3	R\$ 2,29	R\$ 1.142,85	R\$ 25.142,70
CARDAPIO 3	R\$ 2,75	R\$ 1.377,05	R\$ 30.295,10
CARDAPIO 4	R\$ 2,57	R\$ 1.286,30	R\$ 28.298,60
CARDAPIO 4	R\$ 1,74	R\$ 867,60	R\$ 19.087,20
CARDAPIO 5	R\$ 1,91	R\$ 954,95	R\$ 21.008,90
CARDAPIO 5	R\$ 2,40	R\$ 1.201,90	R\$ 26.441,80
TOTAL	R\$ 22,64	R\$ 11.318,10	R\$ 248.998,20
CUSTO GERAL DAS MERCADORIAS MENSAL			R\$ 24.899,82